



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA N° 617/2017

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica n° 001/2017 entre o Município de Pato Branco e o Município de Chopinzinho,

**CONSIDERANDO** o Art. 144 da Lei Municipal n° 068/2012 – Estatuto dos Servidores, referente à cessão de servidor para ter exercício em outro órgão ou entidade,

**CONSIDERANDO** a Portaria do Município de Pato Branco, n° 464 de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20 de setembro de 2017, edição n° 1342,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria n° 038/2017 de 07 de fevereiro de 2017, que cedeu o Servidor Vanderlei José Crestani, matrícula funcional n° 24-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, ao município de Pato Branco - PR, a partir de 20 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 de setembro de 2017.



**Alvaro Denis Ceni Scolaro**  
Prefeito